



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS  
Fone: (55) 3257-1313 - Fax: (55) 3257-2897

---

**DA DECISÃO DOS RECURSOS QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – BOLSISTA PIM - 04/2017**

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n° 495/2017, **DA DECISÃO DOS RECURSOS QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**Bolsista / Visitador PIM:**

**Inscrição nº 004/2017 – Raquel Machado de Oliveira - Recurso recebido e Indeferido.** A candidata não apresentou comprovante de estar cursando nenhum dos cursos exigidos como requisitos pelo edital. **Estes deveriam ser apresentados no momento da inscrição. Inscrição Não Homologada.**

São Vicente do Sul, 30 de Junho de 2017.

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES**

Prefeito Municipal